



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 6/2010

----- GERALDO DE JESUS GAZIMBA SIMÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. -----

----- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no Artigo 91º, da Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa na sua 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2010, aprovou, em minuta, as deliberações seguintes: -----

----- Aprovar a 6ª alteração ao Regulamento Municipal de “Taxas e Licenças”; -----

----- Aprovar as Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2011; -----

----- Aprovar os Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho; -----

----- Autorizar a contracção de Empréstimos a curto prazo a contrair durante o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2011; -----

----- Aprovar a Proposta de Modelo de Estrutura Orgânica para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, número máximo de Unidades Orgânicas flexíveis e número máximo de Sub-Unidades Orgânicas; -----

----- Aprovar o pedido de Isenção de IMT de NOVAMÁRMORES - Mármore do Alentejo, Lda. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Vila Viçosa, aos 28 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Geraldo de Jesus Gazimba Simão, Dr.)